

Senhora Presidente da Assembleia da Republica

Senhores membros do Governo

Digníssimos Deputados meus Pares

Minhas Senhoras, meus Senhores

Excelências,

É com elevada honra e consideração que faço o uso da palavra, mas antes de dar o meu contributo sobre a matéria em análise, uso deste podio para saudar o Comandante em Chefe das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique, Sua Excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da FRELIMO e Presidente da Republica de Moçambique, por tudo quanto tem feito de modo a manter Moçambique num clima de Paz e tranquilidade.

O Presidente **Nyusi**, desde a sua investidura em 2015, demonstrou aos moçambicanos e ao mundo que tem o povo o seu ponto de partida e de chegada na governação, razão pela qual galvaniza o Governo para a elaboração de Politicas Publicas que beneficiem a todos de modo a que Moçambique tenha um desenvolvimento desejado.

Parabéns Presidente Nyusi

Minhas senhoras, Meus Senhores

Excelencias

Pedi a palavra para participar no debate e dar a minha contribuicao sobre a Proposta de Lei das Instituições de Credito e Sociedades Financeiras, um

instrumento regulador e coordenador das entidades financeiras, a presente proposta pretende alargar o seu objecto definido na lei n* 15/99, de 01 de novembro e na lei n* 9/2004, de 24 de Julho sendo que para além do estabelecimento e o exercicio da actividade das Instituicoes de credito e sociedades financeiras, pretende alargar para os operadores de micro finanças.

Com base no proponente, a presente proposta vai instituir um regime de resolução como instrumento e mecanismo juridico para recuperar ou liquidar sociedades financeiras e instituições de crédito em desequilíbrio financeiro ou em risco de insolvencia, de modo a assegurar a estabilidade do sistema financeiro, salvaguardando os interesses dos contribuintes e do erario publico, bem como proteger os depositantes e os consumidores, garantindo assim a continuidade dos serviços financeiros.

Excelências,

Analisada que foi a presente proposta, entendo que a mesma e' oportuna e necessaria tendo em conta que esta vai rugular e assegurar o tratamento de instituicoes financeiras, acautelando assim alguns risco, reforçando a segurança e confiança dos utentes, garantindo assim a continuidade da prestação de serviços essenciais e a estabilidade do sistema financeiro no território nacional.

Permitam-me realçar que esta revisão de Lei, irá permitir com que o Banco de Moçambique, entidade que vela pelas Instituições de Credito e das Sociedades financeiras faça o seu trabalho nelas de forma plena.

Parabéns o governo de Moçambique pela Proposta de Lei

Excelências,

Compulsada que foi a análise da presente Proposta de Lei e, tendo em conta os contornos da análise da mesma, conclui-se dizendo que existem razões suficientes para convidar aos Digníssimos Deputados meus pares para que apreciemos positivamente, dada a pertinência e relevância da Lei.

Ao terminar, saúdo ao Povo Moçambicano do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao indico, em particular a População das Províncias de Cabo Delegado meu circulo eleitoral e a de Manica e Sofala a quem desejo muita força pelos momentos de amargura que tem passado, provocado pelos terroristas e pela Junta Militar da Renamo respectivamente.

**UNIDADE PAZ E DESENVOLVIMENTO, FRELIMO A FORÇA DA
MUDANÇA**

Muito obrigada pela atenção que me dispensaram!